Salvador, em 15 de julho de 2021.

Of. nº 497/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.064/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital estender a testagem rápida para o diagnóstico da COVID-19 a pessoas que atuam nas organizações da sociedade civil que estão na linha de frente no enfrentamento às violações de direitos das crianças e adolescentes, haja vista estarem com alto risco de contágio”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 23 de setembro de 2020, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcos Mendes.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
JCNA